



# Condições Gerais 2020

## ORGANIZAÇÃO

A organização técnica das viagens incluídas é da responsabilidade de VT Operador (Vedeta Divertida) rua do Carvalhinho, 350 4420-598 Gondomar, matriculado na C.R.C. Porto com NIPC 513 452 907, tendo capital social de 5.000.00 euros, com RNAVT nº 6865.

## INSCRIÇÃO

No acto da inscrição o cliente deverá depositar 25% do preço da viagem, liquidando os restantes 75% até 21 dias antes da data da partida, excepto se estiver mencionado de forma explícita que a mesma deverá ter pré-pagamento do total da reserva por obrigatoriedade por parte da unidade hoteleira. Se a inscrição tiver lugar 21 dias ou menos da data da partida, o preço do total deverá ser pago no acto da inscrição, ficando este condicionado à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação da reserva e de todos os serviços que a envolve. À agência organizadora reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas.

## HOTEL

O regime de Pensão Completa não inclui bebidas, excepto quando mencionado o contrário. O preço das crianças apenas é válido se a mesma partilhar o quarto com 2 adultos. A maioria das unidades hoteleiras estabelece a ocupação dos quartos desde o dia de chegada entre as 13 e as 15 horas devendo a saída ocorrer no último dia, entre as 11 e as 13 horas (favor informe-se junto da unidade hoteleira)

## ALMOÇO e JANTAR EXTRA

Nos pacotes dinâmicos em PromoBomba (salvo indicação do contrário) estão incluídas mais duas refeições extras sem bebidas, independentemente do cliente estar alojado em regime de Tudo Incluído.

## PREÇOS

Preços apresentados são por quarto em todos os pacotes dinâmicos. Nas ofertas em PDF sempre que possível os preços serão apresentados por pessoa.

## BAGAGEM

Consulte seguro de viagem

## DOCUMENTAÇÃO

O cliente deverá possuir em boa ordem toda a sua documentação pessoal ou familiar (bilhete de identidade, autorização e documentação para menores). Aconselhamos que os passageiros sejam portadores do CESD (Cartão Europeu de Seguro de Doença) e cartão de beneficiário da Segurança social. A agência organizadora declina toda a responsabilidade pela recusa da concessão de vistos ou a não admissão de qualquer cliente em país estrangeiro. Nestes casos aplicam-se as condições estabelecidas para a anulação da viagem, sendo o passageiro responsável por todo e qualquer custo ocasionado por tal situação.

## HORAS DE CHEGADA E PARTIDA

Os horários de partida em cada local de embarque são os indicados na documentação de viagem. Os horários indicados são sempre aproximados sendo no entanto requerida a comparência dos participantes à hora indicada. Em todo o caso, ressalvam-se os atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionadas quer com os próprios meios de transporte, quer com as empresas transportadoras.

## CANCELAMENTO DE VIAGEM

Se o cliente ou algum dos seus acompanhantes desistir/cancelar a viagem previamente confirmada deverá pagar todos os encargos originados pela desistência, sendo acrescido de um valor até 15% do preço desta.

## ALTERAÇÕES

Sempre que existam razões justificadas, à agência organizadora das viagens deste programa reserva-se o direito de alterar a ordem do percurso ou substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de igual categoria, facto que dará conhecimento ao cliente através da agência de viagens vendedora.

## REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas não imputáveis à agência organizadora, caso não seja possível a sua substituição por outros equivalentes, confere ao cliente o direito de ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e dos efectivamente prestados.

## RECLAMAÇÕES

Somente poderão ser consideradas desde que apresentadas por escrito à agência onde se efectua a reserva e liquidação da viagem e num prazo não superior a 20 dias após o termo da prestação dos serviços. As mesmas só poderão ser aceites desde que tenham sido participadas aos fornecedores dos serviços (hotéis, agentes locais, etc) durante o normal decurso da viagem ou estadia, exigindo dos mesmos respectivos documentos comprovativos da ocorrência.

## LUGARES DE AUTOCARRO

Os passageiros são sentados por ordem de reserva. Caso queiram podem reservar lugares da frente (até 4ª fila) pelo pagamento extra de 30.00€ por passageiro. Este suplemento só será reconfirmado na semana da partida. Não serão aceites reservas com locais de embarque diferentes. Todas as alterações solicitadas à reserva inicial obriga a uma nova reserva (este novo número é o que será levado em consideração na altura de atribuição dos lugares)

## HORAS DE CHEGADA E PARTIDA

Os horários de partida e de chegada são sempre aproximados, visto que vários condicionamentos poderão ditar atrasos significativos (obras, transito,...etc) A VT Operador não se responsabiliza pelo facto do cliente não embarcar no local e horário previsto.

## RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da agência organizadora das viagens constantes deste programa e emergente das obrigações assumidas encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil e por um seguro de caução, nos termos da legislação em vigor. A agência organizadora actua apenas como intermediária entre os clientes e as empresas ou pessoas chamadas a prestar os serviços. Declina portanto toda a responsabilidade por danos, ferimentos, acidentes, atrasos ou irregularidades que possam ocorrer ou atingir durante a viagem os clientes, a sua bagagem ou quaisquer objectos da sua propriedade. Quando os transportes se efectuarem em veículos alugados pela organização, em caso de acidente, os clientes ficam sujeitos expressamente à legislação em matéria de acidentes do país em que o veículo estiver matriculado, com eventuais indemnizações na moeda legal desse mesmo país, renunciando categoricamente a qualquer outro direito. As empresas transportadoras que intervêm nestas viagens não podem ser responsabilizadas por qualquer acto, omissão ou irregularidades que atinjam o passageiro durante o tempo em que este permaneça fora dos respectivos meios de transporte. O contrato de passagem constituirá o único laço que une a companhia transportadora ao comprador ou passageiro.

## IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO

Se por factos não imputáveis à agência organizadora esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante do programa de viagem, tem o cliente direito a desistir da viagem, sendo imediatamente reembolsado de todas as quantias pagas ou, em alternativa, aceitar por escrito uma alteração do contrato e eventual variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada de preço equivalente. Se a viagem organizada proposta em substituição for de preço inferior, será o cliente reembolsado da respectiva diferença.

## NOTA

Os preços mencionados neste programa reflectem já o Imposto de Valor Acrescentado (IVA) à taxa actual, salvo erro tipográfico.

## DESPEAS DE ALTERAÇÃO

Despesas de alteração: 15,00 euros (nomes, datas, apartamento/quarto), ambos não reembolsáveis.

## VALIDADE

De 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020